



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº09/2023

INDICAÇÃO

Indico à Excelência Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que seja pago o aumento de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), ao piso dos professores da rede pública de educação, conforme reajuste homologado pela Secretaria de Educação Básica – SEB do Ministério da Educação.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente por se tratar de aplicação do reajuste do piso salarial dos professores previstos no art. 1º da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que trata do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023, retroativo a janeiro deste ano.

O reajuste do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica encontra-se no âmbito da política de valorização profissional prevista no Plano Nacional de Educação (PNE). A Meta 17, do PNE, estabelece a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Plenário da Câmara Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador